INDICAÇÃO Nº 1083/2025
Data: 04 de dezembro de 2025

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a doação de 200 cadeiras para a ADEFIMAR, visando apoiar as atividades, eventos e atendimentos promovidos pela entidade em benefício da comunidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Adriano Backes, sugerindo que o setor competente avalie a doação de 200 cadeiras para a ADEFIMAR – Associação dos Deficientes Físicos de Marechal Cândido Rondon.

A ADEFIMAR desempenha papel social relevante no município, oferecendo apoio, atendimento, projetos e atividades voltadas às pessoas com deficiência e suas famílias. Frequentemente, a entidade promove reuniões, cursos, eventos comunitários, campanhas de conscientização e ações assistenciais que demandam estrutura adequada para recepção do público.

A disponibilização de 200 cadeiras atenderá a uma necessidade concreta da entidade, possibilitando melhores condições de organização e acolhimento em suas dependências, além de fortalecer o trabalho prestado à comunidade rondonense.

Trata-se de medida de baixo custo, alto impacto social e alinhada às políticas públicas de inclusão e fortalecimento institucional de entidades representativas.

Diante do exposto, sugere-se a doação das cadeiras a essa importante associação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de dezembro de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br